

Município de Jaguarão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º,

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	272.617.397,91	75,52%	151.843.898,04	55,70%	43.671.710,51	28,76%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	88.349.519,11	24,48%	120.773.499,87	44,30%	108.172.187,53	71,24%
TOTAL	360.966.917,02	100,00%	272.617.397,91	100,00%	151.843.898,04	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	32.911.979,93	84,48%	27.111.916,77	82,38%	(6.531.501,04)	-24,09%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	6.044.165,98	15,52%	5.800.063,16	17,62%	33.643.417,81	124,09%
TOTAL	38.956.145,91	100,00%	32.911.979,93	100,00%	27.111.916,77	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	305.529.377,84	76,40%	178.955.814,81	58,57%	37.140.209,47	20,75%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	94.393.685,09	23,60%	126.573.563,03	41,43%	141.815.605,34	79,25%
TOTAL	399.923.062,93	100,00%	305.529.377,84	100,00%	178.955.814,81	100,00%

Fonte: Sistema PRONIM, Unidade Responsável Secretaria Municipal da Fazenda, Data da emissão 18/08/2020 e hora

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2017, 2018 e 2019), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".